PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 21 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Adamantina – exercício 2019 – TC 004845.989.19-13"

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de junho de 2021.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro